

Ata n.º 2 do júri
Projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos
Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado,
com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente
Operacional (na área de tratador-apanhador de animais)

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Serviço Veterinário Municipal, compareceram Susana Margarida Gonçalves da Silva Santos, Presidente do Júri, Sofia Nunes Eusébio Meneses Monteiro, 1ª Vogal Efetiva e Emília Fátima Silva Correia, 2ª Vogal Efetiva, a fim de procederem à análise das candidaturas apresentadas e à consequente elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao citado procedimento.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

Admitir os seguintes candidatos:

- Ana Cristina Vidigal Rodrigues
- Ana Mafalda de Castro e Sousa
- Ana Rita Ribeiro Pires
- Andreia Marques Romão Domingues
- António Xavier de Jesus Sousa Valente
- Bruna Marina Santos Da Silva
- Bruno Miguel Cristina Vieira
- Carla Santos Guerreiro
- Carlos Filipe Gallis e Garcia
- Cláudio Alexandre Vieira dos Santos
- Daniel José Bedino Punilhas
- Daniela Alexandra da Silva Santos Tomás
- Dominic Alexandre Mena Pavão de Oliveira
- Eduardo José de Almeida Fernandes
- Graça Maria de Jesus Pedro Andrade
- Hironidino Valentim Samuel Domingos
- João Miguel Marim da Silva
- João Paulo Mendes Aires
- José António Pires Alcobia
- Luís Filipe Braga Botelho
- Maria Alice Lemos Graça Frutuoso Anjinho
- Maria Ana Teixeira Machado Serra Trindade
- Mariana Matos Silva Guedes Lobão
- Mariana Ramos Pinto da Silva Rocha
- Njijila Liberte Pires da conceição de Carvalho
- Pedro Mário Lobo de Seabra Durão
- Ricardo Filipe Machado de Matos
- Sandra Cristina de Almeida Andrade
- Sónia Raquel Dias Monteiro

- Vanessa Soutelinho santos
- Vítor Manuel Rocha Lourenço

Excluir os seguintes candidatos com os fundamentos abaixo mencionados:

- Almendra Alles Kerbernhard a) e b)
 - Andrea Passagem Quilola a)
 - Carlos Miguel Pereira Gomes b) e c)
 - Cláudio Bernardino Panzo Cacumba a) e b)
 - Jorge Humberto Herberth Leal b)
 - Marco Paulo Nunes Rodrigues c)
 - Nuno Alexandre Collinson Pestana c)
 - Yasmin dos Santos Rezende a)
- a) Por não entregar documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável, de acordo com o exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura da BEP, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a), do n.º 10.4 do mesmo aviso.
- b) Por não anexar a carta de condução ou por anexar carta de condução fora da validade, de acordo com o exigido na alínea c), do n.º 10.4 do aviso de abertura da BEP.
- c) Por não comprovar a posse da habilitação literária - escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos: 4ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966; 6º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980; 9º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981; 12º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995, exigida no n.º 4 do aviso (extrato) publicado no DR e no n.º 6 do aviso de abertura da BEP, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a), do n.º 10.4 do mesmo aviso.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

